

Autógrafo 40/2023

Protocolo 36675 Envio em 04/07/2023 08:04:14

AO PROJETO DE LEI Nº 026-2023

Autoria do Projeto: sr. Prefeito Municipal

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito suplementar ao Orçamento Programa 2023. no valor de 409.141,57, destinado aos Departamentos Municipais de Esporte e Lazer, Segurança, Trânsito e Transportes e de Urbanismo e Habitação para atendimento de projetos, atividades e pagamentos das despesas relacionadas que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

APROVA:

- **Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar de R\$ 409.141,57 (quatrocentos e nove mil cento e quarenta e um reais e cinquenta e sete centavos), ao Orçamento Programa 2023, destinados aos Departamentos Municipais de Esporte e Lazer, de Segurança, Trânsito e Transportes e de Urbanismo e Habitação, para atendimento de projetos, atividades e pagamentos das despesas relacionadas, conforme classificação constante do Anexo I:
- I Atividade 2060 Manutenção da Diretoria de Esporte e Lazer pagamento de despesas com equipamentos e material permanente Tesouro (Aquisição de Trator cortador de grama giro zero) R\$ 104.556,24;
- II Atividade 2106 Sinalização e Fiscalização de Vias Urbanas pagamento de despesas com equipamentos e material permanente - Tesouro - exercícios anteriores -(Aquisição de veículo de pintura) - R\$ 111.122,28;
- III Atividade 2106 Sinalização e Fiscalização de Vias Urbanas pagamento de despesas com equipamentos e material permanente - Tesouro - exercícios anteriores -(Aquisição de veículo de pintura) - R\$ 89.794,39;
- IV Projeto 1028 Manutenção de Logradouros Públicos Urbanismo pagamento de despesas com obras e instalações – Tesouro – exercícios anteriores – (Construção de calçadas acessíveis para o centro da cidade) – R\$ 103.668,66.
- **Art. 2º** O crédito será coberto com recursos provenientes de superavit financeiro do exercício anterior e da anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II, originários das seguintes fontes de recursos:
- I superavit financeiro Fonte de Recurso 91 Tesouro exercícios anteriores (R\$ 304.585,33);
 - II anulação parcial ou total de dotações (R\$ 104.556,24).
- **Art. 3º** Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 7.022, de 2 de janeiro de 2023.
- Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Autógrafo 40/2023 Protocolo 36675 Envio em 04/07/2023 08:04:14

409.141,57



Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 3 de julho de 2023.

PAULO ROBERTO PEREIRA

DELMIRA DE MORAES JERÔNIMO

Presidente da Câmara

TOTAL SUPERAVIT E ANULAÇÃO R\$

Vice-Presidente

GRACIANE DA COSTA OLIVEIRA CRUZ

CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR

1ª Secretária

2º Secretário

REGISTRADO em livro próprio na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.

THIAGO RAMOS FRANCISCHETTI

Chefe de Gabinete

02	09 273	01 27.812.0 4.4.90.52 01 110	DEPART 016.2060.		DE ESPORTE E LAZER - DEEL MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE O	104.556,24
02	12 851	01 04.125.0 4.4.90.52 91 400	013.2106.	0000 TEŞOUR	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS SINALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE :O-exercícios anteriores 'OConvênios/entidades/fundos	111.122,28
	852	04.125.0 4.4.90.52 91 110	013.2106. 2.00 000		SINALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE O-exercícios anteriores	89.794,39
02	19 836	02 15.451.0 4.4.90.5 91 110	005.1028.	0000 MAN	DE URBANISMO IUTENÇÃO LOGRADOUROS PUBLICOS - URBANISNO OBRAS E INSTALAÇÕES O-exercícios anteriores	103.668,66
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO R\$ 409.141,57						
ANEXO II						
Fontes de Recurso 91 00 Subtotal Superavit Financeiro R\$						304.585,33 304.585,33
02	09 264	01 27.812.0 4.4.90.5	016.1024.		ORTE E LAZER - DEEL ADEQUAÇÃO/REFORMA DE UNIDADES ESPORTIVAS OBRAS E INSTALAÇÕES O	-104.556,24
110 000 GERAL Subtotal Anulação R\$ -104.556,24						